PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00056/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.411.952/0001-14, com sede na Rua da Beira, n.º 4750, Bairro Areal da Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO,** brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 768.753 SSP/RO e CPF n.º 655.032.281-20 resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **10.00056-2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 048/PGM/2021:

1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO FLAMBOYANT, conforme Planilha Orçamentária , Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa; partes integrantes do Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB (Repasse Convênio nº 888254/2019).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução referente ao Contrato n.º 048/PGM/2021,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **3 (três) meses**, a partir de **16 de agosto de 2022.**

b) Prorroga-se o **prazo de execução** dos serviços em **120 (cento e vinte) dias, para conclusão do objeto contratado, conforme justificativa de fls. 2189-2190, contados de 25/03/2022.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 048/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 25 de março de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

DANILO HENRIQUE SANTOS DÓRIO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
SALATHIEL FINOCHI VALVERDE
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME: AUREA MARIA R. BORGHI
CPF Nº 003.684.942-17
RG Nº 1032 271

NOME: SILVANA MEDEIROS DE MORAIS DIAS
CPF Nº 657.596.212-20
RG Nº 24.591.322 - 1 SSP/SP